



MOÇÃO DE PESAR Nº 035/2024

Os Vereadores Francisco Hélio Fernandes Rebouças, Cláudio Roberto de Carvalho e Artur Bruno Rebouças de Oliveira, no uso de suas atribuições e fundamentados nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerem que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento do **SR. LAURO REBOUÇAS DA ROCHA**, morador da Comunidade de Quitérias, nascido em 15 de maio de 1949 e falecido em 03 de agosto de 2024.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos municípios, a um cidadão que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 08 de agosto de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças

Vereador

Cláudio Roberto de Carvalho

Vereador

Artur Bruno Rebouças de Oliveira

Vereador